

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DLXXVII de 11 de Janeiro de 2024

DATA: 11/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

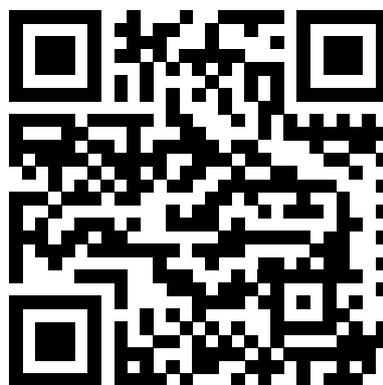
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 11/01/2024 19:15:29

IP com n°: 192.168.0.20

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA DE PROFESSORES 2024: 01/2024 - CONSIDERANDO A PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ANO DE 2024, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA AOS CLASSIFICADOS (ANEXO 01) NO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 01/2023, QUE

PORTARIAS

- LICENÇA: 110101/2024 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.
- EXONERAÇÃO: 110102/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL: 110101/2024 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 111202/2023 QUE “DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM RAZÃO DA FALTA DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” DATADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES 2024: 01/2024**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES 2024**

CONSIDERANDO a Portaria de prorrogação da ampliação de carga horária de professores para o ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação informa aos classificados **(anexo 01)** no Processo de Ampliação de carga horária 01/2023, que deverão se apresentar na sede da SME, de acordo com o cronograma abaixo, para escolha da unidade de ensino e turma a que se destina sua ampliação:

Dia 15/01/2024Manhã: Professores **Anos Iniciais** (Ed. Infantil ao 5º ano)

A partir das 8h30min (Ordem de Classificação).

Tarde: Professores **Anos Finais** (6º ao 9º)

A partir das 14:00 h

Cultura e Sociedade

Ciências e Matemática

Educação Física

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANOS)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO	PONTUAÇÃO
1º	Luiza Passos Leite	12
2º	Cordulina Leite Grangeiro	11
3º	Maria da Graças de Lima Batista	11
4º	Glaucia Neide de Sousa Cruz	11
5º	Ana Claudia de Souza Lira	11
6º	Vera Lucia Alves de Oliveira	10
7º	Maria Goretti Batista de Luna	09
8º	Albertina Soares dos Santos	09
9º	Maria Soligelane de Figueiredo	09
10º	Francisca Leite Gonçalves	09
11º	Damiana Barbosa Alves Freire	09
12º	Lindalva Teles de Freitas	08
13º	Edinailma Jacinta de Lima Nascimento	08
14º	Ozenete Alves Batista Pinto	07
15º	Sebastiana Fernandes dos Santos	07
16º	Ana Cristina Justino	07
17º	Rosineide Dias de Lima	07
18º	Maria Ferreira Cruz Cavalcante	06
19º	Maria Vanir Alves	04
20º	Denise Maria Aquino Pereira	04
21º	Cicera Vieira Alves	04
22º	Vânia Pessoa Alves	04

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO	PONTUAÇÃO
1º	Sandra Helena Aquino Lima	11
2º	LuannaGraciele Pereira Souza	11
3º	Jamil José de Araújo Benício	08
4º	Sebastião Ferreira de Sousa	08

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) CULTURA E SOCIEDADE – (HISTÓRIA, GEOGRAFIA E RELIGIÃO)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO	PONTUAÇÃO
1º	Cícero Edinaldo de Souza	08

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO	PONTUAÇÃO
1º	Maria Elizabete Pereira Granjeiro	11



- PORTARIAS - LICENÇA: 110101/2024

Portaria nº 110101/2024

de 11 de Janeiro de 2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Com amparo no art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Conceder a **JÉSSICA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 042.369.893-10, RG nº 2007014051670/SSPCE, matrícula nº 4166, Servidora Pública Municipal, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir da data de assinatura da presente Portaria pelo prazo de 03 (três) anos conforme solicitação da própria servidora, pelo que deve ser a presente Portaria ser arquivada e registrada na pasta funcional do servidor juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que ao final do período acima estabelecido o servidor deverá reassumir suas funções normais sob pena de incorrer em abandono de cargo, e que durante o período de em que perdurar a licença ora outorgada, a servidora não fará jus a nenhuma remuneração, vantagem ou ascensão na carreira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 11 de Janeiro de 2024

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 110102/2024

PORTARIA N°110102/2024

11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Cargo Comissionado de Coordenador de acompanhamento e fiscalização de obras e serviço publico o Senhor **João Bosco Ferreira Lima**, portador do CPF nº 222.887.833-20 e RG nº 1445497 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 11 de janeiro de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 110101/2024**DECRETO MUNICIPAL nº 110101/2024,** de 11 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 111202/2023 QUE “DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM RAZÃO DA FALTA DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” DATADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 111202/2023, que “decreta situação de emergência em razão da falta de água potável na zona rural do município de Aurora -CE e adota outras providências”, publicado na data de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 11 de janeiro de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Antonio Gonçalves Landim
Vice-prefeito

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico - SEC.
AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GAB

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura - SEINFRA

